



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

RESOLUÇÃO Nº 890

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, tendo em vista o que consta no Processo nº 58812.2011.6.11.0000 – Classe CZER – Protocolo nº 32.548/2011;

RESOLVEU, em sessão do dia 07/12/2011, por unanimidade, nos termos dos artigos 30, IX, do Código Eleitoral, e artigo 19, XI do Regimento Interno deste Tribunal, deferir o pedido de remanejamento do Município de São José do Xingu, pertencente a 16ª Zona Eleitoral – Vila Rica, para a 28ª Zona Eleitoral – Porto Alegre do Norte, com posterior homologação pelo Colendo Tribunal Superior Eleitoral.

Sala das Sessões, em 07 de dezembro de 2011.

Desembargador **Rui Ramos Ribeiro**
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso